

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.593/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Maria Aparecida Pereira

14.516-5

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 05/10/2015

à 03/11/2015

Rodrigo Vitor dos Santos

21.108-6

Auxiliar de Serviços Públicos

SEAGRI

De 30/09/2015

à 29/10/2015

Henrique Mesquita Eleutério

23.095-5

Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador

SEMEL

De 03/11/2015

à 02/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VELÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTEVAM TAVARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

MILTON TAVARES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

